

Assemb
CONSTITUINTE

Plenário aprova as normas provisórias de funcionamento

por Francisco Stella Fogá de Brasília

Em rápida sessão, de pouco mais de meia hora, o plenário da Constituinte aprovou ontem à noite as normas provisórias de funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, redigidas pelo relator, senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP). Com firmeza, o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), submeteu o texto à votação simbólica. Até o dia 24, a Assembleia deverá ter o seu regimento definitivo.

O senador Fernando Henrique Cardoso, líder do PMDB no Senado, atravessou a madrugada de quarta-feira a ontem redigindo uma nova versão de normas provisórias destinadas a reger a Constituinte.

Das 72 emendas à proposta original das lideranças partidárias, além de outras sugestões formuladas por Ulysses Guimarães, Fernando Henrique incorporou ao novo texto as críticas mais frequentes

feitas ao anterior. Mas desconsiderou todas que abordavam questões não regimentais, como as propostas de mudança imediata da Constituição em vigor.

A sessão originalmente convocada para as 14 horas de ontem para a discussão e votação do regimento provisório foi adiada para as 20 horas. Os constituintes tiveram a tarde inteira livre para circular pelos corredores e discutir a posição que adotariam à noite, durante a votação. Tudo indicava a predominância da posição em favor da aprovação rápida das normas provisórias.

As emendas à proposta de regimento interno propuseram, em essência, ampliação dos debates, restrições contra o monopólio do uso da palavra e a proibição expressa de voto de liderança. O senador Fernando Henrique incorporou essas sugestões ao texto final, um conjunto de 33 artigos, mais preciso e claro que o anterior, conforme sua própria avaliação.

Concluída a redação, o

senador mostrou o novo texto ao deputado Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia Constituinte, cujas sugestões já haviam sido incorporadas. Mostrou também a Aloysio Chaves (PMDB-PA), Vivando Barbosa (PDT-RJ), Carlos Chiarelli (PFL-RS) e a Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP). Todos concordaram que estava adequada.

As normas provisórias redigidas pelo senador prevêem quórum de um sexto dos constituintes (94) para a abertura de sessão e maioria absoluta para a aprovação do regimento. Estabelece o sistema de votação individual, proibindo expressamente o voto de liderança, conforme sugestão de inúmeros constituintes. Proíbe a presença em plenário de pessoas que não sejam constituintes, funcionários do Congresso ou jornalistas credenciados, com o objetivo de evitar tumultos durante as sessões.

Como relator designado pelo presidente da Constituinte para redigir o regi-

mento provisório Fernando Henrique considerou que excederia suas atribuições caso incluísse nesse documento qualquer regra que não dissesse respeito exclusivamente ao funcionamento dos trabalhos até a aprovação do regimento definitivo.

"Independentemente de ser contra ou a favor não poderia exorbitar minha atribuição", disse. "Se não se acreditar nas regras, não há democracia."

Fernando Henrique é contra a alteração de qualquer regra da Constituição em vigor pela Constituinte enquanto não for promulgada a nova Carta. O senador Mário Covas, seu companheiro de partido e de território eleitoral, defende a eliminação do sistema do decurso de prazo para aprovação de decreto-lei. Fernando Henrique acredita que essa poderia até ser uma boa solução, mas desde que deliberada por aprovação de dois terços dos membros do Congresso Nacional, e não da Constituinte.

Moreira Alves decide hoje sobre a questão do limite de poderes

por Eliana Simonetti de Brasília

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro José Carlos Moreira Alves, deve decidir hoje o destino que será dado ao pedido, formulado pelo Partido Liberal, para que a Suprema Corte interprete a Constituição em vigor e defina os limites do poder da Assembleia Nacional Constituinte.

O pedido, apresentado pelo presidente do PL, deputado Alvaro Valle, esteve durante toda a tarde de ontem sobre a mesa de Moreira Alves, que, finalmente, resolveu levá-lo para casa, para estudar melhor a questão. O problema que o ministro está enfrentando é o fato de que, normalmente, as representações para interpretação da Constituição são encaminhadas ao SFT através do procurador geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence. O procedimento normal, nesse caso, em que o pedido foi feito sem a intermediação do procurador, seria o arquivamento do pedido. O próprio Pertence, no entanto, consultado por este jornal, afirmou que não acredita que isso aconteça e arriscou que, "diante da importância da questão no momento atual, o presidente do STF deverá encaminhar o pedido à procuradoria".

A consulta visa esclarecer dois pontos fundamentais: se está em vigor a Constituição de 1967 e suas emendas, inclusive os dispositivos referentes ao processo legislativo, e se, diante do texto da Emenda Constitucional nº 26, pode a Assembleia Constituinte promulgar partes ou textos parciais da futura Constituição ou atos constitucionais que contrariem a Constituição e as leis vigentes.

Três dos onze ministros da Suprema Corte consultados por este jornal foram unânimes em afirmar que a Constituição de 1967 está em vigor e só pode ser alterada através de emendas, aprovadas por 2/3 dos senadores e deputados do Congresso. A resistência dos políticos a esta regra,



José Carlos Moreira Alves

conforme explicou um dos ministros, deve-se ao fato de que o Congresso só entrará em funcionamento em março, "e os constituintes não querem esperar". "Através de emendas, no entanto, esses parlamentares podem alterar toda a Constituição, exceto a definição do Brasil como uma federação republicana", lembrou.

O procurador geral da República, que ontem não quis adiantar seu parecer sobre a questão, manifestou-se, em outras entrevistas concedidas a este jornal, favorável à idéia de que "a Constituinte tem todos os poderes para elaborar a nova Constituição", e afirmou que, "enquanto a nova Constituição não for promulgada, a atual permanece em vigor". Baseado neste princípio, inclusive o procurador garantiu a este jornal, que, durante os trabalhos da Constituinte, continuará encaminhando ao SFT os pedidos de definição sobre a constitucionalidade — sob o ponto de vista da "carta moribunda" — de leis estaduais e decretos.

Saulo Ramos, consultor geral da República, tem a mesma opinião: "A Assembleia Nacional é livre, soberana e suprema para discutir, votar e promulgar a nova Constituição e, antes que se complete esta histórica missão, não pode alterar as regras institucionais vigentes, a não ser pelos meios que elas próprias permitam", disse.

Lima justifica a sua polêmica proposição

O deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE), autor do projeto que concede à Constituinte, por maioria simples, poderes para alterar a Constituição atual, afirmou ontem que sua proposta pretendia, apenas, abrir a discussão em torno dos problemas que vinham embutidos nela, informou a EBN.

A proposta do deputado pernambucano pedia que a Constituinte votasse e acabasse com as salvaguardas nacionais, os decretos-lei e a Lei de Segurança Nacional. "Não quero lutar pela forma mas, sim, pelo conteúdo da proposta. O importante é aquilo que se pretende acabar e não como se pretende fazer isso", esclareceu.

Maurílio Ferreira Lima fez questão de destacar que, em nenhum ponto, retira da Câmara e do Senado os poderes de revisão da Constituição, apenas, "estende à Constituinte esses poderes, o que serve para demonstrar a importância da Assembleia".

Além disso, ele esclarece que não pretende revogar a Constituição de 67 mas deixar ressalvado que a Constituinte tem poderes para, em casos de emergência, resolver os problemas.

PFL

O líder do Partido da Frente Liberal no Senado, Carlos Chiarelli, defendeu o funcionamento normal do Congresso Nacional, e anunciou que o seu partido

vai procurar colocar no regimento interno normas e princípios, "a fim de evitar que levem a Constituinte a discutir coisas outras que não seja a elaboração da Constituição".

"Nós queremos uma Constituinte para tratar exclusivamente de fazer a Constituição. Exclusiva, que não seja excluyente da vida do Congresso Nacional, Câmara e Senado, que devem funcionar simultaneamente, até para tratar de assuntos que dizem respeito à realidade do dia a dia, senão vai transformar a Constituinte num instrumento de varejo", disse o senador.

O líder do PFL no Senado foi recebido ontem à tarde em audiência pelo presidente José Sarney, com quem conversou, segundo disse, sobre a atuação da bancada do partido no Senado e na própria Constituinte.

PDS

O deputado Amaral Neto, líder do PDS, informou que vai apresentar requerimento de convocação do Congresso Nacional, para deliberar exclusivamente sobre a restituição de prerrogativas parlamentares plenas aos deputados e senadores.

Ele não concorda com os que afirmam que essa competência é da Constituinte. "Tem de ser feito pelo Congresso e as emendas devem ser aprovadas por dois terços dos votos dos congressistas."

Pires sugere que a Carta inclua militares

O governador eleito da Bahia, Waldir Pires, defendeu ontem em Salvador que a Assembleia Nacional Constituinte mantenha a tradição brasileira de estabelecer na Constituição as atribuições das Forças Armadas, embora isso, na sua opinião, não constitua garantia de que as normas constitucionais não serão desrespeitadas pelos militares, informou a Agência Globo.

Quando a Constituição não é respeitada, não é porque a norma não esteja escrita. Eu vi 1964 — afirmou Waldir Pires, após observar que em muitos países as constituições não tratam das atribuições dos militares, embora as Forças Armadas existam em todas essas nações. "Logo, não está aí a essência da questão", afirmou.

O governador eleito observou ainda que existe uma tradição no constitucionalismo brasileiro de incluir as Forças Armadas de garantia e defesa dos poderes constitucionais "e é bom que ela seja mantida".

"Mas se as normas não forem respeitadas não terá sido por falta ou sobre a regra na Constituição, afirmou.

Waldir Pires também voltou a defender a suspensão do pagamento da dívida externa brasileira, afirmando que esse é o momento de o Congresso e a sociedade brasileira discutirem e refletirem sobre a medida, que na sua opinião, se constitui na "melhor alternativa de solucionar os problemas econômicos do País".